## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná E-mail — prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 013/2019

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

## **RESOLVE**

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Lourdes Lídia de Lima, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, do dia 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019, referente ao período trabalhado de 20/03/2012 a 20/03/2017.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 18 de fevereiro de 2019.

Eclair Rauen Prefeito Municipal

> Município de Jundiai do Su! PUBLICADO NO JORNAL

Em 19102 de 2019

Pg AS

cípio de Jundiai do Sul	aud
LICADO NO JORNAL	Muni
	Em